

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第8/2022號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第1/2021號行政法規修改的第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 1/2021, o Chefe do Executivo manda:

一、續任姚偉彬為科學技術發展基金信託委員會成員。

1. É renovado o mandato de Iu Vai Pan como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

二、本批示自二零二二年一月二十八日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2022.

二零二二年一月十八日

18 de Janeiro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第9/2022號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第十四條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第二十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任馬有恆為澳門廣播電視股份有限公司股東會主席團主席，任期遵照有關章程規定。

1. É renovada a nomeação de Ma Iao Hang para exercer funções de presidente da Mesa da Assembleia Geral da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

二、本批示自二零二二年二月一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2022.

二零二二年一月十八日

18 de Janeiro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第10/2022號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任羅志輝為駐榮興彩票有限公司的政府代表，自二零二二年二月一日起至二零二二年十二月三十一日止。

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Lo Chi Fai, a partir de 1 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.